

## BCMD MATERIAL DIDÁTICO S.A.

CNPJ Nº 13.696.533/0001-00 - NIRE 35.300.391.632

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de abril de 2022, às 20h, na sede social da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 286, Vila Mariana, CEP 04.011-001. **PUBLICAÇÕES:** Anúncios aos Acionistas publicados no jornal Diário de Notícias nas edições de 18, 19/02/21 e 22 de março de 2022, nas páginas 9, 10 e 10, respectivamente, da publicação impressa e nas páginas 4, 5 e 4, respectivamente, da publicação digital, nos termos dos arts. 133 e 289 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). Dispensadas as publicações dos editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da LSA. Demonstrações financeiras publicadas no jornal Diário de Notícias, na edição de 8 de abril de 2022, na página 7 da publicação impressa e na página 3 da publicação digital, nos termos dos arts. 133 e 289 da LSA. As referidas publicações encontram-se disponíveis, na íntegra, na página da Internet do jornal Diário de Notícias ([www.diariodenoticias.com.br](http://www.diariodenoticias.com.br)) em conformidade com o disposto no art. 289, I, da LSA. **PRESENÇA:** Acionista única titular de ações ordinárias nominativas representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **MESA:** MAURO DE SALLES AGUIAR, Presidente da Mesa; MAURO TAKAHASHI MORI, Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** I. Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(b)** a destinação dada ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. I. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre **(a)** considerando que o Estatuto Social da Companhia estabelece mandato de 3 anos para a Diretoria, a retificação dos mandatos dos diretores eleitos e reeleitos e, 15 de abril de 2020 e, portanto, a retificação e ratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada na referida data. **DELIBERAÇÕES:** I- A acionista única aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário das deliberações, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da LSA; II- **EM MATÉRIA ORDINÁRIA:** a acionista única deliberou, sem ressalvas ou reservas: **2.1.** aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e, por conseguinte, as contas dos administradores; **2.2.** aprovar a ratificação dos dividendos distribuídos durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2.3.** aprovar a destinação dada ao resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. **III- EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a acionista única deliberou, ainda, sem ressalvas ou reservas, por: **3.1.** Tendo em vista que **(i)** o artigo 18 do Estatuto Social da Companhia estabelece mandato de 3 (três) anos para os membros da Diretoria; **(ii)** o mandato dos Diretores da Companhia deve vigorar até a terceira assembleia geral ordinária subsequente àquela em que foram eleitos, quando se deve deliberar sobre a nova eleição; e **(iii)** que os atuais Diretores da Companhia foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2020 e que, portanto, devem permanecer em seus cargos por 3 (três) anos, ou seja, até 2023, retificar a redação do item III – **(a)** da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 15 de abril de 2020 e registrada na JUCESP sob o nº 378.727/21-7, em sessão de 06 de agosto de 2021 ("Ata da AGO 2020") para que, **onde se lê** "ambos com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2022, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, mantidos os critérios de remuneração e reajustes para os membros da referida Diretoria, conforme documentos entregues aos acionistas nesta assembleia", **leia-se** "ambos com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2023, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, mantidos os critérios de remuneração e reajustes para os membros da referida Diretoria, conforme documentos entregues aos acionistas nesta assembleia", ratificando-se todas as demais disposições constantes da referida Ata da AGO 2020. **3.2.** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. O Presidente da Mesa declara que as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária atenderam todos os requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 para suas realizações. Assinaturas: Mesa: Mauro de Salles Aguiar, Presidente da Mesa; Mauro Takahashi Mori, Secretário da Mesa. Acionista: BCMD Participações S.A., por seu Diretor, Mauro de Salles Aguiar. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** MAURO DE SALLES AGUIAR - Presidente da Mesa e Diretor Presidente da BCMD Participações S.A., MAURO TAKAHASHI MORI - Secretário da Mesa. JUCESP nº 256.894/22-0 em 23.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>